



MINISTÉRIO DA SAÚDE  
SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA DAS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS  
SCS, Quadra 04, Edifício Principal, 4º andar – CEP: 70.304-000  
(61) 3213-8092/8097/8098

## NOTA TÉCNICA N.º 65/2011/CGDT/DEVIT/SVS-MS

**Assunto: Casos de Doença Meningocócica (DM) na localidade do Jacaré no município de Cabo Frio/RJ.**

1. Em 09 de dezembro de 2011, a Unidade Técnica de Vigilância das Doenças de Transmissão Respiratórias e Imunopreveníveis da Coordenação-Geral de Doenças Transmissíveis (UVRI/CGDT), recebeu a notificação da Secretaria Estadual de Saúde do estado do Rio de Janeiro sobre a ocorrência de um aglomerado de casos de Doença Meningocócica (DM) na localidade do Jacaré no município de Cabo Frio/RJ.
2. De acordo com as informações iniciais, encaminhadas pela SES/RJ no dia 09/12/11, nos últimos dias ocorreram 04 casos confirmados de DM na comunidade do Jacaré/RJ, sendo 03 casos encerrados por látex (02 sorogrupo C e 01 sorogrupo C/W135) e 01 caso encerrado pelo critério clínico.
3. Os casos apresentaram início de sintomas dias 30/11 e 09/12 (SE 48 e 49). O coeficiente de incidência da DM na localidade foi de 33,3 por 100.000 hab. A taxa de letalidade foi de 75%.
4. Segundo informações, devido às características peculiares da comunidade, no momento da investigação houve grande dificuldade em determinar os contatos dos casos de DM e até o momento não foi estabelecido vínculo entre eles.

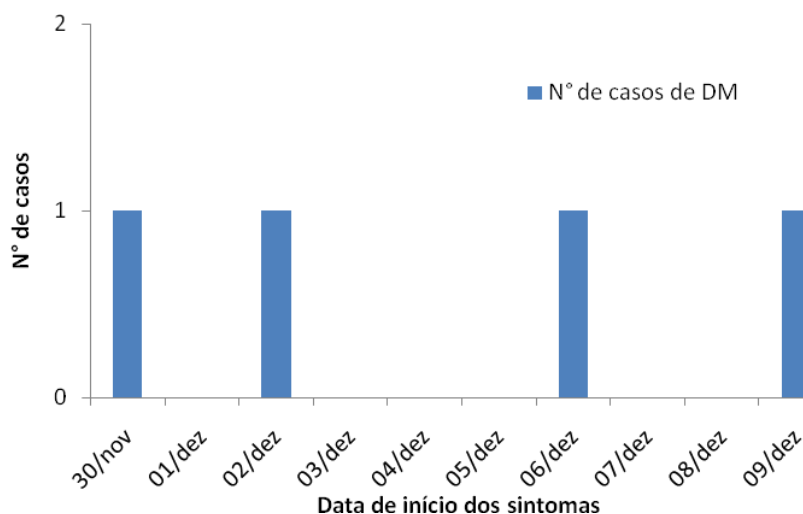


Gráfico 01 . Distribuição por data de início de sintomas dos casos de DM. Localidade do Jacaré, Município de Cabo Frio/RJ, 2011.

5. Em relação à faixa etária, foram confirmados 04 casos de DM distribuídos entre 14 a 58 anos de idade.

Casos de Doença Meningocócica por <b>faixa etária</b> na localidade de Jacaré, Cabo Frio, em 2011.					
	CASOS	%	% ACUM.	ÓBITOS	POPUL.
<1a	-	-	-	-	...
1-4	-	-	-	-	...
5-9	-	-	-	-	...
10-14	1	25	25	1	...
>15a	3	75	100	2	...
TOTAL	4	100	-	3	11.627

\* dados sujeitos a revisão - até 12/12/11

Fonte: GDITR-Meningites/DTI/COVEP/SVEA/SVS/SES-RJ

6. No período de 2009 e 2010, foram confirmados 08 casos de DM no município de Cabo Frio/RJ. Já em 2011, 10 casos foram confirmados no município, destes, 04 foram notificados nas últimas duas semanas em residentes da comunidade do Jacaré.

Casos de Doença Meningocócica por **mês** de ocorrência no Município de Cabo Frio em 2009, 2010 e 2011

ANO	2009	2010	2011
mês			
JAN	-	-	-
FEV	-	-	2
MAR	-	-	1
ABR	-	-	-
MAI	-	1	-
JUN	-	2	-
JUL	-	-	-
AGO	1	-	-
SET	1	-	-
OUT	1	-	2
NOV	-	2	2
DEZ	-	-	3
TOTAL	3	5	10

\* dados sujeitos a revisão - até 08/12/11

Fonte: GDITR-Meningites/DTI/COVEP/SVEA/SVS/SES-RJ

7. Levando-se em consideração a situação de difícil acesso nessa localidade e diante do número de casos primários existentes na região conferindo uma elevada incidência de DM na comunidade do Jacaré recomenda-se a realização de vacinação, como uma estratégia complementar para o controle de surto. Sendo liberado para essa ação 12.000 doses da vacina polissacarídica A/C para atender a população dessa localidade. Ressaltamos que os menores de 02 anos de idade deverão receber a vacina meningocócica conjugada C que está disponível na rede pública de saúde.

8. As vigilâncias dos municípios e estados para que enfrentem a situação atual e detectem oportunamente a ocorrência de mudanças no perfil epidemiológico da doença na região deverão:

- a) A Secretaria Municipal de Saúde de Cabo Frio/RJ, juntamente com a SES/RJ, se mantenham em alerta monitorando a situação epidemiológica das meningites em sua área de abrangência;
- b) Na ocorrência de caso suspeito de meningite, realizar imediatamente a investigação de todos os casos suspeitos e estabelecer os vínculos epidemiológicos entre os casos;
- c) Repassar relatório com informações atualizadas para o nível central com a descrição dos casos por tempo, lugar e pessoa.
- d) A quimioprofilaxia deve ser realizada para todos os contatos íntimos de um caso suspeito de DM, em tempo oportuno (<48 horas) e de forma adequada, sendo esta medida eficaz para o controle de casos secundários da doença;
- e) Fortalecer o fluxo de cepas/amostras de LCR e sangue para a realização do diagnóstico complementar no LACEN/RJ e Laboratório de Referência Nacional;
- f) A cobertura da vacina meningocócica conjugada C seja avaliada e caso seja inferior a 95%, sejam implementadas ações visando garantir níveis adequados e a homogeneidade conforme preconizado pela CGPNI/SVS/MS.
- g) Enviar relatório de vacinação ao nível central.

9. A Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS) continua acompanhando o surto junto ao estado e ao município e monitorando a incidência da doença nos municípios da região visando poder apoiar oportunamente as medidas necessárias, caso haja indícios de nova situação de risco a coletividade.

Brasília, 13 de dezembro de 2011.

MARCIA LOPES DE CARVALHO  
Coordenadora-Geral de Doenças Transmissíveis  
Substituta

Aprovo Nota Técnica,

MARIANA PASTORELLO VEROTTI  
Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis  
Substituta